




UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Edital de Monitoria de Disciplina da Faculdade de Odontologia – Câmpus Rio Verde – 2024/2

A Pró-Reitora de Graduação, Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.205 de 04 de junho de 2024, os art. 35 e 37, do Estatuto, e os art. 33 e 34, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e considerando o estabelecido no Regulamento de Monitoria de Disciplinas, torna público os critérios de inscrição e seleção de monitores especificados abaixo:

Estão abertas 58 (cinquenta e oito) vagas de Monitoria de Disciplinas:

| Disciplina | Curso a que atenderá | Turno | Número de Vagas | CH (H) |
|---|----------------------|---------------------|-----------------|------------------|
| Anatomia da Cabeça e Pescoço | Odontologia | Matutino | 2 | 6 horas semanais |
| Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II – Turma A | Odontologia | Noturno | 4 | 6 horas semanais |
| Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II – Turmas A e B | Odontologia | Noturno | 4 | 6 horas semanais |
| Dentística Clínica I (6º Período) | Odontologia | Matutino | 2 | 6 horas semanais |
| Dentística Clínica I | Odontologia | Matutino/Vespertino | 4 | 6 horas semanais |
| Dentística Clínica II | Odontologia | Noturno | 4 | 6 horas semanais |
| Dentística Clínica II – Turmas A e B | Odontologia | Matutino | 4 | 6 horas semanais |
| Dentística Pré-Clínica I | Odontologia | Noturno | 3 | 6 horas semanais |
| Endodontia Clínica – Turmas A e B | Odontologia | Matutino | 10 | 6 horas semanais |
| Endodontia Pré-Clínica – Turmas A e B | Odontologia | Noturno | 6 | 6 horas semanais |
| Materiais Odontológicos II – Turma A | Odontologia | Vespertino | 2 | 6 horas semanais |
| Periodontia Clínica | Odontologia | Matutino | 2 | 6 horas semanais |
| Periodontia Pré-Clínica | Odontologia | Noturno | 2 | 6 horas semanais |
| Prótese Parcial Removível Clínica - Turma A | Odontologia | Matutino | 3 | 6 horas semanais |
| Prótese Parcial Removível Clínica - Turma B | Odontologia | Matutino | 3 | 6 horas semanais |
| Prótese Total Removível | Odontologia | Matutino | 3 | 6 horas semanais |

 1/5



I - REQUISITOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DA MONITORIA NA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIRV

- I. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia da UniRV – Universidade de Rio Verde;
- II. Ter cumprido, pelo menos, os créditos da primeira etapa do Curso;
- III. Apresentar rendimento escolar geral satisfatório;
- IV. Ter obtido aprovação na disciplina em que pretende ser monitor e em seus respectivos pré-requisitos;
- V. Não possuir em seu prontuário penalidade disciplinar ou conduta desabonadora para o exercício das funções de monitoria;
- VI. Ter compatibilidade horária para o desenvolvimento das atividades programadas.

II - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- I. Documento atestando os turnos e horários de aula do semestre atual;
- II. *Curriculum vitae*;
- III. Histórico Escolar comprovando já ter cursado a(s) disciplina(s) da área do laboratório/disciplina a que pretende pleitear.

III - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- I. A seleção dos candidatos será feita pelo professor responsável, mediante avaliação oral e/ou escrita, teórica e/ou prática, dos candidatos, e análise do *curriculum vitae* e do histórico escolar da graduação;
- II. A monitoria não implica vínculo empregatício.

| Disciplina/Laboratório | Disciplina (pré-requisito para inscrição) |
|--|---|
| Anatomia da Cabeça e Pescoço | . Ter sido aprovado no primeiro e segundo períodos com média superior a 70% (setenta por cento). |
| Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II – Turma A | . Ter disponibilidade de horário para acompanhar aulas praticas e teóricas; . Ter concluído a disciplina com rendimento superior a 75% (setenta e cinco por cento) da nota total; . Ter domínio dos assuntos abordados e boa comunicação. |
| Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial II – Turmas A e B | . Ter disponibilidade de horário para acompanhar aulas praticas e teóricas; . Ter concluído a disciplina com rendimento superior a 75% (setenta e cinco por cento) da nota total; . Ter domínio dos assuntos abordados e boa comunicação. |
| Dentística Clínica I (6º Período) | . Ser educado, ativo e disposto a ajudar; . Saber realizar anestésias bucais, isolamento absoluto e restaurações. |
| Dentística Clínica I | . Não ter reprovações nas disciplinas de Dentística Pré-Clínica I; . Podem participar os alunos que já cursaram a disciplina de Dentística Pré - Clínica I; |


2/5



| | |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none">. Ter disponibilidade de horário em um dos dois períodos para participar das atividades da disciplina. |
| Dentística Clínica II | <ul style="list-style-type: none">. Não ter reprovações nas disciplinas de Dentística Pré-Clínica I;. Podem participar os alunos que já cursaram a disciplina de Dentística Pré - Clínica I e II;. Ter disponibilidade de horário em um dos dois períodos para participar das atividades da disciplina. |
| Dentística Clínica II – Turmas A e B | <ul style="list-style-type: none">. Ter concluído esta disciplina sem reprovação;. Apresentar domínio do conteúdo e aptidão para atividades práticas. |
| Dentística Pré-Clínica I | <ul style="list-style-type: none">. Ter cursado a disciplina Dentística Pré-Clínica I anteriormente. |
| Endodontia Clínica – Turmas A e B | <ul style="list-style-type: none">. Ter disponibilidade de horário para acompanhar aulas práticas e teóricas;. Ter concluído a disciplina com rendimento superior a 75% (setenta e cinco por cento) da nota total;. Ter domínio dos assuntos abordados e boa comunicação. |
| Endodontia Pré-Clínica – Turmas A e B | <ul style="list-style-type: none">. Ter concluído previamente a disciplina de Endodontia Pré-Clínica e Clínica com rendimento superior a 75% (setenta e cinco por cento) da nota total;. Ter domínio dos assuntos abordados;. Ter boa capacidade de comunicação e relacionamento;. Ter disponibilidade de horário para as atividades planejadas. |
| Materiais Odontológicos II – Turma A | <ul style="list-style-type: none">. Ter concluído previamente a disciplina de Materiais Odontológicos I e II com rendimento superior a 75% (setenta e cinco por cento) da nota total;. Ter domínio dos assuntos abordados;. Ter boa capacidade de comunicação e relacionamento;. Ter disponibilidade de horário para acompanhar as turmas práticas e aula teórica. |
| Periodontia Clínica | Ter cursado a disciplina de Periodontia. |
| Periodontia Pré-Clínica | <ul style="list-style-type: none">. Ter cursado a disciplina de Periodontia. |
| Prótese Parcial Removível Clínica - Turma A | <ul style="list-style-type: none">. Ter cursado em período anterior a disciplina de Prótese Parcial Removível Clínica com aprovação;. Ter domínio teórico e prático para desenvolvimento das etapas clínicas de confecção de uma prótese total removível. |
| Prótese Parcial Removível Clínica - Turma B | <ul style="list-style-type: none">. Ter cursado em período anterior a disciplina de Prótese Parcial Removível Clínica com aprovação;. Ter domínio teórico e prático para desenvolvimento das etapas clínicas de confecção de uma prótese total removível. |
| Prótese Total Removível | <ul style="list-style-type: none">. Ter cursado em período anterior a disciplina de Prótese Total Removível com aprovação;. Ter domínio teórico e prático para desenvolvimento das etapas clínicas de confecção de uma prótese total removível. |



UniRV

Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

IV - INSCRIÇÕES

A inscrição para o processo seletivo dos monitores deverá ser requerida pelo interessado através do e-mail: odontologia@unirv.edu.br, do dia 23 do mês agosto ao dia 28 do mês agosto de 2024. Enviar o formulário de inscrição disponível no site da UniRV (www.unirv.edu.br > graduação > cursos > Odontologia > Monitoria) preenchido com os dados solicitados.

a) Resultado do Processo Seletivo:

Dia 30 do mês agosto de 2024, através do e-mail do discente.

V - DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

- I. A duração máxima do exercício da Monitoria será de 2 (dois) semestres.
- II. O acadêmico poderá candidatar-se à seleção para a função de monitor apenas 1 (uma) disciplina por processo seletivo.
- III. Na hipótese de desistência do monitor, dentro do período do edital, poderá ser convocado o candidato excedente.
- IV. A carga horária de dedicação semanal do monitor às atividades de monitoria será de 6 (seis) horas, a serem desenvolvidas em horário estabelecido pelo professor responsável pela disciplina monitorada.
- V. A frequência do monitor será controlada pela Direção do Curso por meio de lista de presença que será mantida em seus arquivos.

VI - DOS DEVERES DO MONITOR

- I. Colaborar nas aulas, seminários, trabalhos práticos e de laboratórios ou setores;
- II. Assistir o professor na orientação de acadêmicos, esclarecendo e auxiliando os estudantes nas atividades realizadas em classe e/ou laboratórios, em pesquisas e na seleção de bibliografia;
- III. Auxiliar o professor na elaboração de listas de exercícios e trabalhos complementares;
- IV. Dirimir as dúvidas dos acadêmicos quanto aos exercícios e trabalhos complementares;
- V. Dar assistência ao professor na coleta de dados e informações que possam contribuir para a elaboração das atividades em sala de aula e extraclasse;
- VI. Disponibilizar um horário específico para plantão de dúvidas;
- VII. Participar das pesquisas realizadas pelos professores responsáveis;
- VIII. Cumprir os horários estabelecidos para Diretoria, sem prejuízo da frequência nas aulas, do cumprimento de trabalhos escolares e provas;
- IX. Apresentar, ao término da Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas, em que conste avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
- X. Realizar outras atividades inerentes às funções de Monitor, sob a orientação do professor a que se vincula a disciplina.



VII - DOS DIREITOS DO MONITOR

I. A concessão, no final do exercício, de certificado expedido pela Pró-Reitoria de Graduação relativo ao desempenho da Monitoria.

VIII - OUTRAS INFORMAÇÕES

I. Da decisão da Comissão de Seleção não cabe recurso.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Pró-Reitoria de Graduação da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Profa. Dra. Kênia Alves Barcelos
Pró-Reitora de Graduação
UniRV – Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria nº 1.205/2024